Certificado de Aprovação — CA Nº 41405

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.257841/2024-12

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E VIBRAÇÃO
Descrição	Luva de segurança confeccionadas em malha tricotada 100% poliéster, palma revestida em espuma de borracha de neoprene em formato de gomos com espessura de 8mm para atenuação de vibrações de equipamentos. Dorso das mãos (metacarpos) com absorvedores de impacto e dedos (falanges) com protetores em TPR.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA VIBRAÇÕES.
Marcação do CA	Etiqueta fixada no punho.
Referência	NYSOS - VV904JA
Validade do CA	31/08/2027

Fabricante / Importador

Empresa	DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ	08.025.426/0001-01
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 388:2016+A1:2018
Cores	Preta e amarela fluorescente.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 14153/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3242XP para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão;2 - resistência ao corte por lâmina;4 - resistência ao rasgamento;2 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado);P - proteção adicional contra Impacto.II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".